



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 873/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

**Autoriza suplementar recursos por redução de verba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e Lei Municipal nº 2.869 de 18 de maio de 2018, **DECRETA**

**Art. 1º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

## 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 07.01 Fundo Da Saúde - Recursos Próprios

10.301.0034.2057 - Programa Mais Médicos para o Brasil

3.3.3.90.9300000000 - Indenizações e Restituições ..... R\$ 17.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo 8º será coberto com a redução de recursos no seguinte Programa:

## 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 01 – Fundo Da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde

86–3.3.90.14.00 – Diárias ..... R\$ 17.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 25 DE JUNHO DE 2018.

Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 25/06/2018.

Ezequiel R. Althaus  
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 25 / 06 / 2018